

CEDI - P. I. B.
DATA 21/12/1985
CDD 02/12/1985

2001-ANN DIETZ
WORLD WIDE FUND FOR NATURE
1250 24th St. N.W.
WASHINGTON D.C.
20037 - USA

PROJETO URUEU-WAU-WAU

Introdução

Os Urueu-wau-wau são índios Tupi-kawahib que habitam a região central de Rondônia. Contactados pela Funai em 1981, mantêm até hoje pouco contato com a sociedade brasileira. A sua população sofreu drástica redução desde 1981, estimando-se que cerca de metade dos índios morreu devido à malária e outras doenças contraídas em razão do contato com os brancos, além de assassinatos.

A região que habitam se caracteriza por ser uma transição entre floresta amazônica e cerrado, onde estão situadas as nascentes dos rios formadores das 3 grandes bacias da região: Guaporé, Mamoré e Madeira. É uma das últimas áreas de transição ainda não transformadas pelo homem e um exemplar único para estudos geográficos, ecológicos e biológicos. Devido a estas particularidades, foi criado o Parque Nacional dos Picaas Novos em 1978, pelo então IBDF (hoje IBAMA), com uma extensão de cerca de 800.000 ha., os quais incidem totalmente na área indígena.

Este povo teve seu território interditado em 1978, ~~através de portaria~~ Entretanto, somente em 9/7/1985 foi demarcado pelo decreto nº 91.416, que estabelece uma extensão de 1.867.000 ha. A demarcação do território de um grupo indígena ainda com pouco contato deveu-se, basicamente, ao fato de estar na área de abrangência do Polonoroeste, um programa de desenvolvimento da região financiado pelo Banco Mundial. Esta demarcação, porém, jamais foi aceita pelo poder político e econômico local que, desde então, tem pressionado a Funai e o Presidente da República pela sua ~~diminuição~~ redução.

Devido a estas pressões, no início deste ano o Governo revogou o decreto de criação da Área Indígena Urueu-wau-wau, estabelecendo que fosse feito um reestudo de seus limites, com o evidente objetivo de reduzir o território para atender aos diversos interesses políticos e econômicos. Entretanto, com a mudança de governo e a conseqüente indefinição dos destinos da Funai, o reestudo ainda não foi realizado.

O território deste povo tem sido constantemente invadido pelas frentes de expansão da sociedade brasileira, particularmente por posseiros, madeireiras e garimpeiros. Nos últimos anos as invasões têm aumentado, causando sérios conflitos com os índios, além de profundas alterações no meio ambiente. Por outro lado, a situação dos Urueu wau-wau é de uma degradação física e cultural a olhos vistos. Não é difícil prever seu destino que, sem dúvida, será semelhante ao de

dezenas de outros povos indígenas no Brasil, caso não sejam providenciadas medidas efetivas a curto prazo. A atuação da Funai tem sido extremamente precária no atendimento médico e, como sempre, devassadora ~~no que se refere ao respeito a sua cultura.~~

Na medida do possível foi feito um esclarecimento sobre a situação para a imprensa nacional e internacional e divulgou-se um documento (em anexo) para entidades ambientalistas e de apoio aos povos indígenas, tanto do Brasil quanto do exterior. Por sua vez, a Procuradoria Geral da República entrou com uma Ação ~~de~~ na Justiça Federal, pedindo a anulação do Decreto Presidencial que revogou o decreto de criação da Área Indígena, a qual encontra-se em andamento.

Diante desta situação e da fragilidade que se encontram os Urueu-wau-wau, o Núcleo de Direitos Indígenas e o GUAPORÉ estão propondo um trabalho de levantamento de informações e de atuação direta com os índios, esboçado a seguir.

O GUAPORÉ é uma entidade criada em 1986, com sede em Porto Velho, RO, prevista inicialmente para atuar mais diretamente junto aos seringueiros da região. Devido às dificuldades de financiamento, os membros se dispersaram continuando, entretanto, uma das pessoas a acompanhar a organização dos seringueiros e a desenvolver uma pesquisa antropológica junto aos Urueu-wau-wau. O grupo foi renovado e os demais membros do Guaporé, residentes em Porto Velho, têm, de diversas formas, desenvolvido trabalhos junto aos povos indígenas de Rondônia, e acompanhado a questão dos Urueu.

A seguir está o esboço de nossa proposta de trabalho. Em julho será realizada uma viagem à área de aproximadamente um mês, a partir da qual teremos condições de elaborar um projeto mais detalhado.

Documento para consulta ao Arquivo de Documentos Indígenas
CEDI e IPMA

PROJETO URUEU-WAU-WAU

PROPOSTA DE TRABALHO

1) LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

- .Identificar e mapear interesses políticos e econômicos na área indígena.
- .Identificar invasões na área e colher o máximo de informações possíveis, pressionando os órgãos competentes no sentido de providenciar as medidas necessárias para a retirada dos invasores e comunicar à imprensa se necessário.
- .Acompanhar a imprensa nacional e internacional.
- Realização de*
.Pesquisas antropológicas (em andamento e com financiamentos próprios)
- .Organização e mapeamento de informações históricas.
- .Localizar as áreas ocupadas por grupos indígenas sem contato com a sociedade brasileira, a partir das informações fornecidas pelos próprios Urueu-wau-wau e pelos seringueiros que vivem na região (particularmente nos rios Duro Preto e Jacu-Paraná), com o auxílio dos dados conseguidos na pesquisa histórica.

2) ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E JUDICIAIS

- .Situar a questão Urueu-wau-wau no âmbito do Projeto Planafloco, em vias de ser financiado pelo Banco Mundial.
- .Acompanhar o encaminhamento que a FUNAI tem dado ao Grupo de Trabalho para realizar o reestudo da área, bem como todo processo de interdição e demarcação.
- .Manter um contato permanente com a Administração Regional da FUNAI de Porto Velho para acompanhar e, na medida do possível, coordenar suas propostas de trabalho na área com o trabalho desenvolvido por este projeto. O trabalho da FUNAI na área consiste na criação e manutenção de postos de atração, vigilância e assistência, e na realização de programas de saúde e expedições de vigilância esporádicas e precariamente.

- . Acompanhar o andamento da "Ação Declaratória de Reconhecimento de Direito e Nulidade de Ato Jurídico, cumulada com pedido de medida provisória cautelar" movida pela Procuradoria Geral da República em resposta ao decreto de 30 de janeiro de 1990.
 - . Acompanhar os ⁴ processos em andamento na Justiça Federal de Rondônia que envolvem os Urueu-wau-wau e problemas referentes ao seu território:
 - Manuel Lucindo (crime, 1963 - reaberto em 1978)
 - Faustino Caetano da Silva e outros (manutenção de posse, 1986)
 - Carlos Brândolo e outros (manutenção de posse, 1986)
 - Adelcio de Castro e outros (reintegração de posse, 1987)
- Obs.: Nos três últimos processos o Juiz requereu, em 1988, que fossem realizadas perícias antropológicas as quais ainda não foram feitas pelo fato dos autores não terem se manifestado ou, no caso do último, ainda estarem "negociando" a proposta da perícia.

3) ALTERNATIVAS PARA O CONTATO

- . Através da pesquisa antropológica, onde será dada especial atenção ao aprendizado da língua, estabelecer um diálogo com a comunidade com vistas a esclarecer a relação que mantém com a sociedade nacional, seja por intermédio dos funcionários da Funai na área ou de segmentos da população brasileira na região.
 - . Fazer com que os Urueu-wau-wau compreendam as conseqüências das ações promovidas pela Funai, no sentido da dependência que elas criam, da mesma forma que o contato permanente com segmentos da sociedade brasileira como seringueiros, colonos e garimpeiros, para que possam optar conscientemente pelo seu futuro.
 - . Incentivar a auto-valorização de seus padrões e princípios étnicos, através de um processo de (aprendizagem e) diálogo inter-cultural.
- (Possíveis) Desdobramentos: ^{previstos} um plano de saúde e de vigilância alternativos aos da Funai.

13/4 90 -

GUARIZZI